



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**  
ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

---

**DECRETO 043/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO  
MUNICÍPIO DE PACUJÁ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

*Considerando, a irreparável perda pelo falecimento de nosso amigo e conterrâneo, Senhor Vicente Erivaldo Alves.*

*Considerando que o mesmo exerceu o cargo eletivo de Vereador do Município de Pacujá, e Presidente da Câmara.*

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Fica **DECRETADO** luto oficial os dias 20,21 e 22 de agosto de 2020.

Art. 2º. - Este decreto entrará vigência na data de sua publicação, revogando as disposições e contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 20 de agosto de 2020.

  
ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO  
Prefeito Municipal de Pacujá

---